

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da infração contratual que motivou a instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA, relativo ao contrato de n º 093/2022.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Qual foi a infração contratual ou o conjunto de irregularidades que motivaram a instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da empresa DDMIX Terceirização Ltda.? Encaminhar relatório técnico, parecer, fiscalização, notificação ou documento que fundamentou a abertura do referido processo administrativo.
- Qual cláusula contratual ou dispositivo legal a Administração Municipal fundamenta a suposta infração cometida pela empresa?
- Qual a data em que os fatos foram identificados pela Administração Municipal?
- Especificar se a suposta irregularidade decorre de:
 - descumprimento de obrigações trabalhistas;
 - falha na prestação dos serviços;
 - ausência de funcionários;
 - inadimplemento contratual;
 - descumprimento de determinações da fiscalização;
 - atraso na execução dos serviços;
 - ou outra hipótese, detalhando-a.



- Houve prejuízo financeiro ao Município em decorrência dos fatos apurados? Especifique os valores eventualmente identificados.
- Houve prejuízo à continuidade ou qualidade dos serviços públicos prestados em razão das supostas irregularidades?
- A empresa já havia sido notificada anteriormente pela Administração Municipal em razão de ocorrências semelhantes? Em caso positivo, encaminhe cópia das notificações, advertências ou penalidades eventualmente aplicadas.
- Quais sanções estão sendo avaliadas pela Administração Municipal no âmbito do processo instaurado?
- Encaminhar cópia integral do Processo SIGED nº 00000.0.00171089/2025, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno. Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requero ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

